



PORTARIAS

PORTARIA 675/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 18 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Denilson dos Anjos Rocha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de dezembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: COMERCIAL H10 LTDA

Espécie: aditamento contratual de nº 076 / 2024.

Fundamento: Cláusula Terceira do contrato de nº.: 071/2024, decorrente Pregão Eletrônico nº 90015/2024, Processo nº 029/2024; com fundamento no art.107 da Lei 14.133/21, e solicitação de aditamento com protocolo nº 5499 de 05 de dezembro de 2024.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual para o exercício 2025.

Prazo da Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Valor: Global estimado de R\$ 60.005,70 (sessenta mil, cinco reais e setenta centavos).

Ratificação das condições contratuais: A autoridade competente atesta que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Recursos orçamentários: 01.122.7005.2258 - Manutenção Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 16 - Material de Expediente, 17 - Material de Processamento de Dados.

Data da expedição do Termo: 16/12/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário Ordenador de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA

Espécie: Aditamento contratual nº.: 077 / 2024.

Fundamento: Cláusula Décima Terceira do Contrato inicial nº 038/2020, decorrente da modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2020, Processo nº 046/2020, bem como no art. 57 §4º da Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que faz parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita

fosse em sua íntegra assim como a requisição de aditamento com protocolo nº 5583, de 12 de dezembro de 2024.

Objeto: Prorrogação emergencial do contrato por mais 06 meses. **Valor global estimado:** R\$ 26.424,96 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

Vigência: O Prazo de vigência deste instrumento é de 01/01/2025 até 30/06/2025.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 08 - Suporte de Infraestrutura de TIC.

Data da expedição do Termo: 16/12/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário Ordenador de Despesas

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/A, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. : 031/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A RS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente **Rosenvaldo Correia de Mendonça**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº **.117.026** e pelo seu 1º Secretário Ordenador de Despesas **Eduardo Borges Moraes**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº ***.369.736**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no, art. 65, § 8º da Lei Federal 8666/93, e na solicitação de protocolo sob o nº 5579 12 de dezembro de 2024, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste apostilamento é a alteração do endereço sede da contratada em que passa ser: Quadra SHCGH CLR, 708, Bloco B, Loja 51, s/n, Edifício Maria Paulesco, Bairro: Asa Norte, Brasília-SF-CEP: 70.740-552.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 Sem ônus à Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Manutenção de todas as demais cláusulas constantes do Termo original, naquilo que não conflitar com o presente termo, inclusive a alusiva os valores contratados.

3.2 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, autorizada a atualização do endereço empresarial.

3.3 Esta apostila é parte integrante da ata de registro de preços de nº.: 0001/A.

3.4 E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a contratante o presente instrumento.

Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de dezembro de 2024.

Rosenvaldo Correia de Mendonça

Presidente

Eduardo Borges Moraes

1º Secretário Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90.025/2024**, Processo nº 040/2024, tipo menor preço por grupo.

Exclusivo para participação de Micro Empresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP

Em cumprimento ao Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

OBJETO: aquisição de carteiras de identidades funcionais, para os vereadores(as) do Poder Legislativo do Município de Uberlândia, Legislatura 2025 a 2028.

Data da Sessão: 09/01/2025 - Quinta-feira, às 13:30 horas (Horário de Brasília/DF).

Local de reunião: sítio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br - Portal de Compras do Governo Federal

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 18 de dezembro de 2024.

Luciano Benati
Pregoeiro

novamente por e-mail, diante na ausência de nomeação de servidor Efetivo para cumprir as diligências sendo os seguintes ofícios ALGAR TELECON 026/2024 CLARO, 027/2024 CEMIG, 0128/2024, que ainda não foram respondidos, em relação ao ofício 024/2024 referente ao convite para a Polícia Civil, compareceu nesta REUNIÃO DA CPI o DR GUSTAVO ABRÃO ANAI, o ofício 025/2024 convidando a Polícia Militar compareceu o Tenente Coronel DO 17ª Batalhão da Polícia Militar RODRIGO BRASIL PEREIRA, compareceu os DR. LUCAS FERREIRA, advogado representante SIDINARIO JOSE DE SOUZA, bem como os proprietários de Ferro Velho ANDRE LUIZ FARIA, ANDREA MONTEIRO FERREIRA e SERGIO, o Presidente Ver. Sergio do Bom Preço, passou a palavra na sequência respectivamente ao Comandante da Polícia, delegado Regional da Polícia Civil, advogado dos representante dos Ferro Velho, e aos proprietários que explanaram e trouxeram informações a esta CPI, Vereador Sergio do Bom Preço (presidente); dada a palavra para vereadora Glaucia da Saúde, informou que as leis devem ser feitas orientações antes de aplicar as penalidades 2. Dada palavra ao Ver. Luiz Eduardo (Dudu), para informar se o plano de trabalho apresentado na terceira reunião; vereador Dudu informou que iria aguardar a resposta dos ofícios ainda não respondido e sugeriu que fosse realizada a próxima reunião da CPI para o dia 29 de julho de 2024 as 11h00mim; 3. Foi deliberado pelo Presidente Vereador Sergio do Bom Preço (presidente) colocando em votação a ata retificada que foi aprovada por unanimidade pelos membros. O Ver. Sergio Do Bom Preço (Presidente) informa o e-mail para denúncia da CPI "FURTO DE FIOS" denunciafurtodefiosuberlandia@gmail.com, Por derradeiro o vereador Sergio do Bom Preço (presidente) noticia sobre a 6ª reunião que acontecerá no dia 29/07/2024, AS 11h00min aqueles concordam permanecem como estão "APROVADO". Vereador Sergio do Bom Preço (Presidente) agradeceu a presença de todos, e informou que tem uma minuta de projeto de lei pronta e será convidado os proprietários de Ferro Velho para poder discutir o projeto de lei. Nada mais em pauta para discussão declaro encerrado a 5ª Reunião Ordinária e com deferimento de todos os presentes, esta ata será lavrada lida e aprovada por todos e assinada pelos membros da Comissão.

Ver. Sergio do Bom Preço
Presidente

Ver. Dudu Luiz Eduardo "Dudu"
Relator

Vereadora Thais Andrade
Membro

Vereadora Glaucia da Saúde
Membro

Ver. Abatenio Marquez
Membro

CPIs

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE APURA OS FURTOS DE FIOS, CABOS DE COBRE, ELEMENTOS DE REDE, INSTRUMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, TRANSMISSÃO DE DADOS, TELECOMUNICAÇÕES EM GERAL E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ORDENAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, REALIZADA NA SALA "JOÃO PEDRO GUSTIN", EM PRIMEIRO DE JULHO DE JUNHO DE 2024 - SEGUNDA-FEIRA. Ao Primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às 12h30min, no Sala João Pedro Gustin, reuniram para deliberações os integrantes da comissão parlamentar de inquérito: Ver. Sergio do Bom Preço (Presidente), Vereadora Glaucia da Saúde, Ver. Luiz Eduardo (Dudu) Relator, Fizeram-se presentes, bem como servidores da Sessão de Apoio às Comissões, assessores parlamentares, servidores do Poder Legislativo e veículos de comunicação. Inicialmente, a Ver. Sergio do Bom Preço (Presidente) abriu a reunião agradecendo aos presentes. Justificando a ausência justificada dos Ver. Abatenio Marquez (Membro), Vereadora Thais Andrade (membro) e Vereadora Glaucia da Saúde Após o agradecimento, iniciou os trabalhos da comissão. Em seguida, colocou em discussão e votação a retificação da Ata da Reunião para Instalação dos Trabalhos, que ocorreu no dia 3 de junho de 2024, Vereador Sergio do Bom Preço (Presidente); passou a palavra para o Vereador Luiz Eduardo "DUDU" (relator) para que fizesse a leitura da presente ata (tendo que fazer a retificação para que conste como seno ata de 4ª Reunião da CPI). Após o Ver. Sergio do Bom Preço (Presidente) definiu o roteiro de trabalho da 5ª Reunião Ordinária, 1. O Ver. Sergio do Bom Preço (Presidente), referente aos ofícios 21/2024 MPMG, 19/2024 Secretaria de Serviços Urbanos, os ofícios não respondidos ALGAR TELECON 013/2024 CLARO, 014/2024 CEMIG, 019/2024, que foram reenviados

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE APURA OS FURTOS DE FIOS, CABOS DE COBRE, ELEMENTOS DE REDE, INSTRUMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, TRANSMISSÃO DE DADOS, TELECOMUNICAÇÕES EM GERAL E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ORDENAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, REALIZADA NO PLENÁRIO "HOMERO SANTOS", EM DEZESSETE DE DEZEMBRO DE 2024 - TERÇA-FEIRA. Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às 12h10min, no plenário "Homero Santos, reuniram

para deliberações os integrantes da comissão parlamentar de inquérito: Ver. Sergio do Bom Preço (Presidente), Ver. Luiz Eduardo “Dudu” (Relator), Ver. Abatenio Marques (Membro), Vereadora Thais Andrade (membro), Vereadora Glaucia da Saúde (membro). parlamentares, servidores do Poder Legislativo e veículos de comunicação. Inicialmente, a Ver. Sergio do Bom Preço (Presidente) Aberta a sessão pelo Presidente, foi apresentada a pauta do dia, com destaque para a aprovação da ata da quinta reunião, ocorrida em 01 de julho de 2024. A ata foi aprovada por unanimidade, diante da impossibilidade de comparecimento do Ver. Luiz Eduardo “Dudu” (Relator), Vereadora Thais Andrade (membro). O Presidente informou que está sexta reunião seria realizada para leitura e apresentação do relatório final dos trabalhos realizados pela CPI- Que apura os furtos de fios, cabos de cobre, elementos de rede, instrumentos de iluminação pública e equipamentos necessários ao fornecimento de serviços de telefonia, energia elétrica, transmissão de dados, telecomunicações em geral e abastecimento de água potável e ordenação de trânsito no município de Uberlândia. Diante da impossibilidade do relator Vereador Luiz Eduardo “Dudu”, relator da CPI - apura os furtos de fios que se procede a leitura. Foi feito a leitura pelo membro vereadora Gláucia da Saúde, Lido o relatório final o Presidente Ver. Sergio do Bom Preço, perguntou se algum vereador gostaria de fazer alguma consideração sobre o relatório lido, nenhum vereador presente se manifestou, assim o Presidente Vereador Sergio do Bom Preço colocou o relatório em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes. Após votação do relatório o Presidente da CPI - furtos de fios, informou que todo o processo será encaminhado para a Presidência da Câmara Municipal de Uberlândia para que as medidas pertinentes sejam tomadas, o Presidente, Vereador Sergio do Bom Preço, agradeceu a presença de todos os vereadores membros da CPI, e encerrou a presente reunião, da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal.

Ver. Sergio do Bom Preço
Presidente

Ver. Dudu Luiz Eduardo “Dudu”
Relator

Vereadora Thais Andrade
Membro

Vereadora Glaucia da Saúde
Membro

Ver. Abatenio Marques
Membro

*feliz
natal*



PREZE PELO RESPEITO

Seja educado e cordial, e lembre-se de que o respeito é fundamental no trânsito.

www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3792, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br